



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Alargar o grau de visibilidade das janelas dos veículos e otimizar os serviços de inspeção automóvel**

Com a implementação da política de passagem transfronteiriça de veículos, a sociedade tem aumentado as solicitações de reconhecimento mútuo dos critérios de configuração dos veículos e das suas inspeções. Em Hong Kong, foi implementada, no final do ano passado, a política de “deslocação de veículos registados na província de Guangdong para o sul”, tendo esta política levantado a atenção dos condutores no que se refere aos graus de visibilidade dos vidros dos veículos. No Interior da China, exige-se apenas que o grau de visibilidade dos pára-brisas não seja inferior a 70 por cento, enquanto em Macau esta exigência é mais rigorosa, pois, para além de se exigir esta percentagem para os pára-brisas, ainda se exige que a visibilidade das janelas laterais do condutor também não seja inferior a 70 por cento, enquanto nas portas ou janelas posteriores, em relação ao lugar do condutor, não pode ser inferior a 44% por cento<sup>12</sup>.

---

<sup>1</sup> Norma Nacional da República Popular da China: GB 7258-2017 “Condições técnicas de segurança de veículos a motor em operação” – Ponto 11.5.7

<https://www.chinabuses.com/uploadfile/2017/1122/20171122104007910.pdf>

<sup>2</sup> N.º 2 do artigo 32.º e n.º 1 do artigo 33.º do Regulamento do Trânsito Rodoviário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/93/M, com as alterações introduzidas pelos Regulamentos Administrativos n.º 15/2007, n.º 13/2008, n.º 19/2013, n.º 20/2013, n.º 24/2016 e n.º 7/2017.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

A sociedade é de opinião que é um desperdício a substituição dos vidros originais provenientes das fábricas de automóveis por não estarem em conformidade com as normas de Macau, com os respectivos custos a serem imputados aos consumidores. Em vários países e regiões, incluindo a China, é permitida a utilização de vidros com menor grau de visibilidade. É de salientar que os vidros com menor grau de visibilidade podem contribuir para reduzir a temperatura do habitáculo do veículo e aumentar a eficiência dos aparelhos de ar condicionado, contribuindo positivamente para uma melhor manutenção dos veículos e da protecção ambiental. Assim, o Governo da RAEM deve rever, com seriedade, o grau de visibilidade dos vidros dos automóveis, a fim de evitar prejuízos contínuos para os direitos e interesses dos consumidores e para os trabalhos de protecção ambiental.

No que diz respeito à inspecção de veículos, com a implementação de várias políticas transfronteiriças, a procura destes serviços tem aumentado constantemente. Alguns veículos têm matrículas de várias regiões e têm de se sujeitar a inspecções sucessivas, portanto, o “reconhecimento mútuo entre as três regiões” é muito importante, mas os respectivos trabalhos ainda não avançaram. Mais, em Macau, existem apenas dois locais de inspecção oficiais, sendo o Centro de Inspeções de Veículos Automóveis do Cotai e o Centro de Inspeções de Motociclos em Macau, portanto, o número de inspecções que podem ser efectuadas é limitado. Face ao aumento da quantidade do número de inspecções, a capacidade dos actuais serviços deve ser também encarada.

De facto, o Governo da RAEM tinha afirmado que ia otimizar os trabalhos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de inspeção dos veículos, estudar a viabilidade de adjudicar os serviços de inspeção para aliviar a pressão dos centros de inspeção, bem como discutir com os governos de Guangdong e de Hong Kong a possibilidade de estabelecer um mecanismo de reconhecimento mútuo das inspeções dos veículos entre as três regiões<sup>3</sup>, contudo, até à data, ainda não foram anunciados progressos em concreto.

Assim sendo, interpele sobre o seguinte:

1. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas tinha afirmado que estava a estudar a revisão do respectivo diploma legal sobre o grau de visibilidade dos vidros, e a auscultar as opiniões dos serviços competentes<sup>4</sup>. Neste momento, qual é o ponto de situação dos estudos sobre a revisão deste diploma legal, quais são as opiniões emitidas pelos serviços competentes e quando vão ser divulgadas ao público?

2. Quanto à optimização dos serviços de inspeção de veículos, em 2023, o Governo afirmou que já tinha sido iniciada a discussão sobre o “reconhecimento mútuo entre as três regiões dos serviços de inspeção de veículos”<sup>5</sup>. Qual é o ponto de situação das negociações com Guangdong e Hong Kong sobre o reconhecimento mútuo dos resultados das inspeções?

3. Segundo as previsões do Governo, a partir deste ano, o Centro de

---

<sup>3</sup> *Exmoo News*, dia 6 de Junho de 2023 – “Reconhecimento mútuo da inspeção de veículos de Guangdong, Hong Kong e Macau” encontra-se em negociação. Secretário Raimundo do Rosário afirmou que: “A via principal é adjudicar os serviços de inspeção de veículos a uma entidade”.

<https://www.exmoo.com/article/220790.html>

<sup>4</sup> Diário da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau – VIII Legislatura 1.ª Sessão Legislativa (2025-2026), I Série, N.º VIII-11.

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2026-02/209756980256aa67cf.pdf>

<sup>5</sup> *Vide* rodapé 3.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Inspeção de Veículos Automóveis não vai conseguir satisfazer as necessidades dos residentes, portanto, vai ser ponderada a adjudicação deste serviço a entidades privadas. Nas Linhas de Acção Governativa para o ano de 2026, o Governo referiu que vai continuar a promover os estudos sobre a adjudicação dos serviços de inspeção de veículos <sup>67</sup>. O Governo dispõe de alguma calendarização para aliviar a pressão dos trabalhos de inspeção de veículos em Macau?

22 de Março de 2026

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lei Leong Wong**

---

<sup>6</sup> Vide rodapé 3.

<sup>7</sup> Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: “Linhas de Acção Governativa 2026 - Secretário para os Transportes e Obras Públicas”, pág. 375.